



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DE: SAAE - SOROCABA	DATA: 28/02/2013.
<p>Ref.: Pregão Presencial nº 01/2013 - Processo Administrativo nº 172/2013-SAAE.</p> <p>Esclarecimento.</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de leitura de hidrômetros, emissão simultânea e repasse imediato de contas de consumo de água no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba.</p>	
<p>Prezados senhores,</p> <p>O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, em resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas <u>VELP TECNOLOGIA LTDA.</u> e <u>GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.</u> ao Pregão Presencial nº 01/2013, esclarece:</p> <p>- <u>VELP TECNOLOGIA LTDA.</u></p> <p><u>PERGUNTAS:</u></p> <p>1 - Na forma do item 14.3 do edital número 01/2013, tendo em vista a exigência contida no item 3.8 do edital ("Simulação Operativa"), vem requerer que seja disponibilizado um rolo de bobina, no formato do SAAE Sorocaba, conforme item 4.1.3 do Anexo I, sendo esta disponibilização imprescindível para o fiel cumprimento do edital por eventuais licitantes interessados.</p> <p>2 - Desde já, requerer ainda a prorrogação dos prazos do procedimento supra mencionado para fins de cumprimento das exigências contidas no edital, bem como para as adaptações técnicas necessárias.</p> <p><u>RESPOSTAS:</u></p> <p>De acordo com informações da Chefe do Departamento Administrativo do SAAE, esclarecemos:</p> <p>1 - Não será possível disponibilizar um rolo de bobina, no formato do SAAE Sorocaba, visto que o modelo da conta de água encontra-se no site e também à disposição no Setor de Licitação e Contratos, sendo uma unidade por empresa, visando igualdade de competição.</p> <p>2 - O presente certame obedece às regras da lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e desse modo as datas e prazos não serão alterados.</p>	

- GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

PERGUNTA:

1 - Solicitamos esclarecimento a respeito do item 8.2.1 do Edital.

8.2.1 - A composição dos preços/valores unitários e totais de cada item da planilha orçamentária de quantitativos e valores (Anexo II), ou seja, a composição analítica do BDI, de forma detalhada, com os seguintes itens, dentre outros: administração central, despesas financeiras, seguros, riscos, garantias, tributos (ISS, PIS, COFINS etc.), custos indiretos e margem de lucratividade; comprobatórios da exigibilidade da oferta/proposta.

O referido item menciona que da proposta deverá constar a composição dos preços/valores unitários e totais de cada item da planilha orçamentária do Anexo II, com composição analítica do BDI, de forma detalhada, com administração central, despesas financeiras, seguros, riscos, garantias, tributos (ISS, PIS, COFINS etc.), custos indiretos e margem de lucratividade, sendo assim está correto o entendimento de que não bastará a empresa preencher os campos do Anexo III - PLANILHA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA?

No caso positivo, em que campo deverá ser inserido a composição analítica do BDI, de forma detalhada, com administração central, despesas financeiras, seguros, riscos, garantias, tributos (ISS, PIS, COFINS etc.), custos indiretos e margem de lucratividade?

RESPOSTA:

De acordo com informações da Chefe do Departamento Administrativo do SAAE, esclarecemos:

1 - A composição analítica do BDI, de seguros, riscos, garantias, tributos (ISS, PIS, COFINS etc.), custos indiretos e margem de lucratividade deverão ser informados em outro documento e anexado à Planilha para Elaboração da Proposta, visto que não tem um campo específico para tais informações.

Atenciosamente,

Jovelina Rodrigues Bueno - Pregoeira